

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL****Aviso**

Nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, faz-se público que, em reunião ordinária da Câmara Municipal do Sabugal, havida a 11 de Agosto de 2006, foi deliberado submeter a discussão pública o Projecto de Requalificação do Largo da Fonte e Reestruturação da Rede Viária e Pedonal Adjacente, na cidade do Sabugal.

O projecto encontra-se patente ao público por 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia posterior à data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos seguintes locais:

Muro exterior da sede da Caixa Geral de Depósitos, na cidade do Sabugal, em horário contínuo.

No Museu e Auditório Municipais, na cidade do Sabugal, com o seguinte horário:

De terça-feira a sexta-feira — entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos.

Sábado e domingo — entre as 14 horas e 30 minutos e as 18 horas e 30 minutos.

Qualquer interessado, durante o período de discussão pública, pode apresentar reclamações, sugestões ou observações ao projecto, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal do Sabugal.

24 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000305079

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA****Aviso****Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico superior (não adjectivada).**

Torna-se público que, por despacho de 14 de Julho de 2006 do presidente da Câmara, foi autorizado a celebração do contrato administrativo de provimento com o candidato classificado em 1.º lugar no concurso em epígrafe, Marco António Lopes Couto, para estágio da carreira de técnico superior (não adjectivada), nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Deverá o interessado iniciar as respectivas funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Alfredo de Oliveira Henriques*. 1000305108

**Aviso**

Celestino Augusto Soares Portela, vereador do pelouro de administração e finanças da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, torna público que, por seu despacho de 19 de Julho de 2006, concedeu ao cantoneiro de limpeza desta autarquia, Felisberto da Silva Valente, a prorrogação da licença sem vencimento de longa duração por tempo indeterminado.

26 de Julho de 2006. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*. 1000305109

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM****Aviso**

José Rosado, vereador da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, no uso da competência delegada por despacho 011/GAP/2006, de 7 de Agosto de 2006, faço público que esta Câmara Municipal, reunida em 3 de Agosto de 2006 e nos termos do artigo 22.º e

n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, deliberou submeter a discussão pública por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, a alteração de loteamento requerida por Magda Helena Nunes Antunes e Francisco António Areias Cristão, lotes 46 e 47 do loteamento da Estrada ao Redor, Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob os n.ºs 3150/19961025 e 3151/19961025, respectivamente. A alteração do lote 46 consiste na divisão de mesmo em dois, com aumento da área de habitação e anexos, e a alteração do lote 47 consiste no aumento da área de construção de anexos, ao nível do piso térreo.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível, para consulta, na DGU (Divisão de Gestão Urbanística) nos Paços do Município e na Junta de Freguesia de Santo André, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, ao presidente, em exercício, da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

18 de Agosto de 2006. — O Vereador, *José Rosado*.

1000305076

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO****Aviso****Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de engenheiro técnico de 1.ª classe**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 9 de Junho de 2006, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de engenheiro técnico de 1.ª classe, do quadro de pessoal técnico desta Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — O concurso é válido exclusivamente para provimento dos lugares postos a concurso.

4 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — vice-presidente João António Castro Paiva Queirós.  
Vogais efectivos:

Directora do Departamento de Obras e Vias Municipais, engenheira Alzira Maria Neves Torres, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Chefe de Divisão de Obras Municipais, engenheiro Manuel José Álvares da Cunha.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico electrotécnico principal, Manuel Rodrigues Costa.

Chefe de Divisão de Vias e Arruamentos, engenheira Paula Cristina Marques.

5 — Apresentação de candidatura — as candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Valongo, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo fixado para apresentação de candidaturas, para a Câmara Municipal de Valongo, Avenida de 5 de Outubro, 160, 4440-503 Valongo.

5.1 — Dos requerimentos deverão constar:

a) Identificação completa (nome, estado civil, número fiscal de contribuinte, naturalidade, nacionalidade, filiação, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e respectivo arquivo de identificação, residência, código postal e número de telefone);

b) Situação profissional, com indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo na função;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

d) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

5.2 — Juntamente com os requerimentos de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes elementos:

a) Documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais poderão ser dispensados para admissão ao concurso, com excepção do exigido na alínea c) do citado artigo, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra, relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão;

b) Declaração, passada e autenticada pelo serviço onde o funcionário exerce funções, onde conste a categoria que possui, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na Administração Pública e Autárquica e especificação pormenorizada das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

c) Certidão comprovativa da classificação de serviço nos últimos três anos;

d) *Curriculum vitae* actualizado, datado e assinado.

Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

6 — Métodos de selecção a utilizar no presente concurso são os seguintes:

Avaliação curricular — para efeitos de classificação final dos candidatos o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$AC = FP + EP$$

em que:

AC = avaliação curricular.

FP = formação profissional.

EP = experiência profissional.

$$EP = \sum \frac{(\text{pontuação anual}) \times 2}{3} \times 0,75$$

A formação profissional (FP) — valerá até ao máximo de 5 valores, onde serão consideradas apenas as acções de formação profissional no âmbito do interesse da autarquia e realizados nos últimos três anos, sendo atribuído 0,1 valores por cada dia de formação até ao máximo de 50 dias.

A experiência de serviço que valerá até ao máximo de 15 valores, será ponderada através da expressão quantitativa referente à média das avaliações obtidas no decurso dos últimos três anos.

A classificação final será estabelecida na escala de 0 a 20 valores.

O sistema de classificação constará das actas da reunião do júri do concurso, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Local de trabalho — área do município de Valongo, em regime de trinta e cinco horas semanais.

8 — A relação dos candidatos ao concurso e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Municipais, na Avenida de 5 de Outubro, 160, em Valongo.

9 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 17 de Outubro e Código do Procedimento Administrativo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando, escrupulosamente, no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000214771

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 10 de Março de 2006, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, por um período de um ano, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 13 de Novembro, e para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 7.º do mesmo diploma legal e das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 19 de Setembro, a assistente administrativo especialista Alexandra Maria Amaro Passeira, técnica superior de 2.ª classe, efectuando-se a remuneração pelo escalão 1, índice 400, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006.

1 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000214775

## Aviso

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho de 31 de Julho de 2006 do vice-presidente desta Câmara, foi prorrogada a nomeação em regime de substituição, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2006, dos seguintes cargos:

Chefe de Divisão de Património Histórico, Bibliotecas e Turismo a técnica superior de biblioteca e documentação principal, Dr.ª Laura Maria Gonçalves Ferreira Moreira.

Chefe de Divisão de Acção Social a técnica superior de serviço social assessora principal, Dr.ª Maria Fernanda da Silva Almeida Varela.

Chefe de Divisão de Habitação, o arquitecto José Luís Monteiro.

Chefe de Divisão de Educação e Desporto a técnica superior de serviço social assessora, Dr.ª Maria Fernanda Afonso.

Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, engenheira agrícola assessora principal, Laura Marília Pimentel Barbosa Oliveira.

9 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000214776

## Aviso

Torno público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que, por despacho do vice-presidente da Câmara de 26 de Julho de 2006, foi nomeado para um lugar do quadro desta Câmara, de operador de reprografia, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 20 de Dezembro de 2005: Horácio Loureiro de Almeida.

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo*. 3000214777

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

### Aviso

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu despacho de 21 de Agosto de 2006, ao abrigo e nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Paula Cristina da Rosa Magalhães, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior — engenheiro agrícola, escalão 1, índice 400, a qual foi precedida do exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira pelo período de um ano.

23 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*. 1000305122